



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 018/2023

*Recredencia e Autoriza o Funcionamento da instituição
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBOLE LTDA.*

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAMBOLE LTDA., localizada na Avenida Frederico Augusto Ritter, 1221 Bairro Vila City, Cachoeirinha-RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 26.678.781/0001-97, com a finalidade de se adequar às Leis nº 9.394/96 e nº 12.796/2013, bem como às normas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, especialmente a Resolução CME nº 028/2020, encaminha ao Conselho Municipal de Educação expediente que trata do Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola.

1. A Escola possui cadastro no Conselho Municipal de Educação sob o nº **085 CI/2018, datado de 05 de dezembro de 2018 e, através do Parecer CME nº045/2022 de 24 de novembro de 2022 está Credenciada e Autorizada a funcionar.** Possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 408/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha; Alvará de Saúde nº 76/2023, válido até 23 de março de 2024 e Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios PPCI Nº A00001935AA001, referente ao imóvel que possui 941 m² de área construída, válido até 27 de dezembro de 2023.

2. O processo está instruído com os documentos exigidos art. 22 da Resolução CME nº 028/2020, e foi apreciado em conformidade com as normas do Conselho Municipal de Educação, das quais se destacam:

2.1. Requerimento, assinado por representante legal da entidade mantenedora, dirigido à Presidenta do Conselho Municipal de Educação;

2.2. Qualificação de dirigentes atualizada;

2.3. Cópia do CNPJ atualizada;

2.4. Quadro funcional atualizado;

2.5. Alvarás atualizados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 Loja: 01 – Vila City
Fone: 30417100 Ramal 8752 E-mail: cmecachoeirinha@gmail.com
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

2.6. Calendário Escolar;

2.7. Ausência de alterações estatutárias, contratuais, físicas e/ou pedagógicas.

3. Do Relatório da Comissão Verificadora destacam-se:

3.1. Os espaços estão adequados ao funcionamento de Escola de Educação Infantil.

As dependências, os espaços, os mobiliários e equipamentos estão em condições e são adequados à clientela a ser atendida.

4. A análise do processo, com base na Resolução CME nº 028/2020, e demais normativas da legislação vigente, permite a este conselho atender ao pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da instituição ESCOLA DE EDUCAÇÃO BAMBOLE LTDA, considerando que apresenta condições em termos de estrutura de prédio, espaços, instalações, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e documentação exigida devidamente constatados em visita presencial no dia 04 de maio do corrente ano.

CONCLUSÃO

Nestes termos, o **Conselho Municipal de Educação** RECRENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da Escola de Educação Infantil Bambolê LTDA.

A instituição deverá manter atualizados os dados fornecidos no ato do Recredenciamento para Autorização e Funcionamento de Ensino, bem como efetivar em abril do ano de 2025, o próximo recredenciamento para autorização e funcionamento, conforme o Art. 22 da Resolução CME nº 028/2020.

Cachoeirinha, 13 de junho de 2023.